

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

DESPACHO Nº 2793564/2026/05-COMPR/05-GGERAL/05-DE/05-PL

Processo nº 570500168.000104/2026-62

Defiro o processo administrativo de contratação por dispensa eletrônica, fundamentado no Princípio da Padronização, conforme o Art. 11, inciso XIX, da Lei nº 14.133/2021.

A presente contratação visa à de locação de 06 (seis) máquinas automáticas multibebidas (Vending Machines), de padrão tecnológico superior, com moinho integrado para café em grão e dispensador automático de copos. O objeto inclui a manutenção técnica integral e o fornecimento de insumos de padrão superior/gourmet pelo período de 12 (doze) meses para a Sede e a Subsede (Nova Iguaçu).

A fundamentação para este deferimento sustenta-se nos seguintes pontos, conforme exigido pela legislação vigente:

Vantajosidade e Preço: A contratação mostra-se técnica e economicamente vantajosa, uma vez que a pesquisa de preços realizada (Despacho 2787013) demonstra a compatibilidade dos valores com o mercado, assegurando a seleção da proposta mais benéfica para a Administração, com a devida reserva orçamentária já confirmada nos autos.

Padronização e Eficiência: A escolha por equipamentos de padrão superior justifica-se pelo Princípio da Padronização, buscando a eficiência operacional, a redução de resíduos (pelo sistema automático de copos) e a manutenção de um padrão de atendimento uniforme e de qualidade em todas as unidades do CRP-05.

Regularidade Jurídica: A instrução processual cumpre os requisitos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, estando devidamente instruída com o Termo de Referência nº 87 e amparada pelo Parecer Jurídico nº 236, que atesta a legalidade do rito de dispensa escolhido.

Diante do exposto, autorizo o prosseguimento dos atos para a efetiva contratação.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- Termo de Referência Serviços 20 (SEI nº 2786997)
- Despacho Pesquisa de Preço (SEI nº 2787013)
- Parecer 35 (SEI nº 2790730)

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio Tavares Peixoto, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 22/04/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2793564** e o código CRC **D737BAF9**.

Referência: Processo nº 570500168.000104/2026-62

SEI nº 2793564